



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de VINICIUS VALENTE RIBEIRO.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

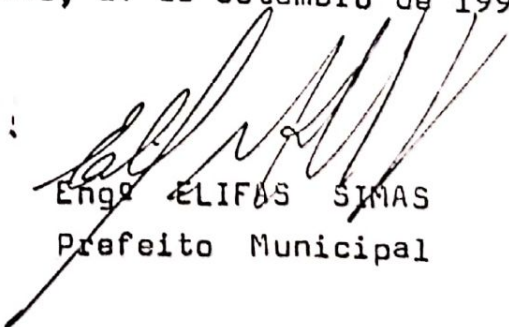
Art. 1º - Fica denominada de VINICIUS VALENTE RIBEIRO a rua que tem início na rua "A", sendo a 1ª à direita no sentido Sul-Norte, denominada pela letra "B", no Jardim Ipanema, setor 13 do Cadastro Municipal.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição : DENTISTA.-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1995.




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ANTONIO APOSITA NETTO
Secretário M. de Administração